CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 3, DE 2008

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora ARLERINDA CÂNDIDA DE OLIVEIRA (DONA LICA), ocorrido no dia 30 do mês de julho deste ano.

O seu desaparecimento não enlutou apenas seus familiares, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUER, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora ARLERINDA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada e aos dirigentes do Centro Espírita Irmã Hilda.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2008.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

IVO CORSI DA SILVA
Vereador

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador